



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 059/ 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 03/10/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

***Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Cibelly Maria de Oliveira.***

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Cibelly Maria de Oliveira** ocorrido no dia 29 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 03 de outubro de 2025.

[Assinatura]
Jozivan Tavares de Lira

(Jozivan Guedes)

Vereador

Justificativa:

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Cibelly que era muito querida por todos que a conheciam e tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia e amizade. Nesse momento de dor, este Poder Legislativo deixa externado publicamente seu sentimento de pesar a esta família a quem temos muito apreço, rogando a Deus que lhes traga conforto pela irreparável perda. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Cibelly descanse em paz.